

DECLARAÇÃO DESTINO DO MATERIAL PSICOLÓGICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – PESSOA JURÍDICA

F.			AVELI	ECNICO -	- PESSOA JU	JKIDICA	4			
Eu, CRP 09 /			de de r	profissional o	nue exerceu no	neríodo	de			à
/					Responsável		no		denom	
localizado na Rua	/Av					_, N.º		, Qd	•	, , Lt.
, Setor				, Cida	ide			, UF	,	CEP
	, Telefo	one ()		, E-mail				_, declar	o que
(assinalar abaixo a	opção pe	rtinente à	sua situ	ação):						
	o Manua ica): entos escri	il de Elab	oração d	le Document avaliação psi	os Escritos prode	uzidos pel	o psic	ólogo, d	ecorrent	es de
				o de 5 anos, ob raliação psicoló	oservando-se a res ógica.	sponsabilida	ade po	r eles tan	to do psi	cólogo
•		-		previstos em guarda por ma	lei, por determinadior tempo."	ção judicial	, ou aiı	nda em ca	asos espe	cíficos
Conforme registro document		•		-	nº 001/2009 qu sicológicos (alter	•		_		le do
"Art. 4°. A serviço.	guarda do 1	egistro do	cumental	é de responsa	abilidade do psicól	ogo e/ou d	a instit	tuição em	que oco	rreu o
					anos, podendo ser m que seja neces					
_	nos de Psico	ologia para	orientaçã		que garanta sigilo o, de modo que sirv	•			-	-
2. () o materia					rmado acima, fo	•	•	-		
,						, CRP	-09/_		;	

3. () o material psicológico, produzido no local in		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Lacração em anexo, e repassado para o(a) Sr.(a)cargo de			
pela guarda e sigilo do material até que seja repassa mesmo for contratado pela PJ, conforme a Resolução registro documental decorrente da prestação de serviç	ado para a respo o CFP nº 001/20	onsabilidade de u 09 que dispõe so	im Psicólogo, assim que o obre a obrigatoriedade do
"Art. 4°. A guarda do registro documental é de responsabilid	ade do psicólogo e/	/ou da instituição e	m que ocorreu o serviço.
§ 1.° O período de guarda deve ser de no mínimo 05 anos, p judicial, ou ainda em casos específicos em que seja necessár	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
§ 2º. O registro documental deve ser mantido em local q Conselhos de Psicologia para orientação e fiscalização, de m disciplinares e à defesa legal."		•	
4. () Outro:			
Por ser a expressão da verdade, assumindo veracidade dos documentos apresentados, sob as pena	•	•	declarações acima e pela
	Goiânia,	de	de 20
	eclarante		
J	Cuarante		